



Academia Sul Brasileira de Medalhística



DECRETO Nº 11/15

Institui a Medalha do Mérito Policial Militar e dá outras providências.

A Presidenta da Academia Sul Brasileira de Medalhística, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto da Organização.

INSTITUI:

Art. 1º Fica instituída a Medalha do Mérito Policial Militar, destinada a premiar Civis e Militares que, por abnegação, dedicação e capacidade profissional, tenham contribuído para fortalecer e divulgar os feitos históricos do Policial Militar dos Estados da Federação.

§ 1º A honraria será concedida, igualmente, a Militares, Organizações Militares, Policiais Militares e Civis, brasileiros ou estrangeiros, que tenham atuado de forma destacada por seus feitos meritórios

Art. 2º A Medalha do Mérito Policial Militar será concedida por ato da Presidenta, Presidente de Outorgas, Diretora de Medalhística e, do Diretor da Medalha do Mérito Policial Militar, mediante proposta a esta Academia de Medalhística Militar.

Art. 3º A Medalha do Mérito Policial Militar possui o formato de uma aliança circular, em tons azul roial, rodeada com estrelas menores representando os Estados da Federação, carregado, com a efigie, de perfil e em alto relevo, a estrela símbolo da nação a que serve como protetor da paz e defensora de direitos coletivos, sobre a fita passador, símbolo da medalha de honra policial militar.

§ 1º A fita correspondente à medalha será de tecido de gorgorão de seda chamalotada, terá trinta e cinco milímetros de largura por quarenta e cinco milímetros de altura, partida em duas listras amarelo e vermelho, sobre a fita passador, símbolo da medalha de honra policial militar..

§ 2º O passador e a barreta serão emoldurada em metal dourado.

§ 3º À insígnia corresponderá um diploma com alusão ao nome do agraciado. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único – Medalha cadastrada com código-141

Cascavel-PR 10 de junho de 2015

Baronesa da Alemanha – Corina Von Lasperg – Presidente Relson Arian Fontoura Ribeiro-
Presidente de Outorgas

Rubens Garcez da Luz-Major QOPM PR – Diretor do Mérito Policial Militar

Rafael Damião Pierozam Tavares – Tenente QOPM PR - Diretor do Mérito Policial Militar